



DECRETO Nº 4083, DE 11 DE SETEMBRO DE 1989.

Enquadra servidora que especifica.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista, de modo especial o disposto no decreto nº 3363, de 27 de janeiro de 1988, que "Regulamenta o provimento de cargos e empregos da Prefeitura Municipal de Itabira", mediante concurso interno ou por antiguidade, com resultado homologado através do decreto nº 3453, de 12 de maio de 1988, e nos termos da lei nº 2383, de 01 de setembro de 1986 e considerando ainda a existência de vagas criadas pela lei nº 2537, de 09 de dezembro de 1988, ENQUADRA a servidora Iêda de Alencar Detoffol, no cargo de provimento efetivo de Assistente Municipal, nível 46, lotada na Divisão de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda.

Revogadas as disposições em contrário, os efeitos deste decreto retroagirão a partir de 01 de janeiro de 1989.

Prefeitura Municipal de Itabira, 11 de setembro de 1989.


LUIZ MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL


MARIO CELIO MENEZES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Assinaturas



Four horizontal blue lines are positioned to the right of the red curve, providing space for signatures.